

**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**  
**CNPJ/MF nº: 61.856.571/0001-17**  
**NIRE: 35.300.045.611**  
**Companhia Aberta**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 02 de fevereiro de 2021, os Conselheiros aprovaram, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021, o pagamento aos acionistas:

- a) de dividendos intermediários, distribuídos com base no saldo da reserva de lucros, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), no montante de R\$ 111.709.188,51 (cento e onze milhões setecentos e nove mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), de acordo com as seguintes condições:
- R\$ 85.698.624,05 (oitenta e cinco milhões seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) serão pagos às ações ordinárias, no valor de R\$ 0,825114000941 por ação; e
  - R\$ 26.010.564,46 (vinte e seis milhões dez mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) serão pagos às ações preferenciais, no valor de R\$ 0,907625401035 por ação, ambas integrantes do capital social integralizado.
- b) de dividendos intercalares, distribuídos à conta do lucro líquido do referido período, sem retenção de IRRF, no valor de R\$ 38.290.811,49 (trinta e oito milhões duzentos e noventa mil oitocentos e onze reais e quarenta e nove centavos), distribuídos com base no balanço patrimonial da Companhia de 31 de janeiro de 2021, de acordo com as seguintes condições:

- R\$ 29.375.111,41 (vinte e nove milhões trezentos e setenta e cinco mil cento e onze reais e quarenta e um centavos) serão pagos às ações ordinárias, no valor de R\$ 0,282826194358 por ação; e
- R\$ 8.915.700,08 (oito milhões novecentos e quinze mil setecentos reais e oito centavos) serão pagos às ações preferenciais, no valor de R\$ 0,311108813794 por ação, ambas integrantes do capital social integralizado.

Farão jus ao recebimento dos dividendos aprovados nesta data os acionistas constantes da posição acionária da Companhia verificada em 05 de fevereiro de 2021, inclusive, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex” dividendos a partir de 08 de fevereiro de 2021, inclusive, sendo (i) tais valores imputados integralmente ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021 e (ii) que o pagamento aos acionistas ocorrerá em 17 de fevereiro de 2021.

Os acionistas receberão os recursos de acordo com seu domicílio bancário cadastrado no banco Itaú S.A. - instituição depositária de ações. Caso necessário, os dados devem ser atualizados com o Itaú até dia 09 de fevereiro de 2021.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nas agências do Banco Itaú S.A. abaixo indicadas, e nas demais agências que prestem serviços aos acionistas, no horário de atendimento bancário:

São Paulo, SP: Rua Boa Vista, n.º 176, 1 subsolo, Centro

Rio de Janeiro, RJ: Rua 7 de Setembro, n.º 99, subsolo, Centro

Belo Horizonte, MG: Av. João Pinheiro, n.º 195, subsolo, Centro

Brasília, DF: SCS Quadra 3, Ed. Dona Ângela, 30 – Bloco A, sobreloja, Centro

Curitiba, PR: Rua João Negrão, n.º 65, sobreloja, Centro

Porto Alegre, RS: Rua 7 de Setembro, n.º 746, térreo, Centro

Salvador, BA: Av. Estados Unidos, n.º 50, 2º andar, Ed. Sesquicentenário, Comércio.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2021.

**Guilherme Leis Bernardo Machado**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores